



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR I

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.: 004/2022/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.561531/2021-27**

**INTERESSADO:** Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

**OBJETO:** Chamamento Público de empresas especializadas de engenharia para credenciamento para **Avaliação do Soluções de Engenharia para Estabilização e Impermeabilização de Solo, com aditivos químicos, com ou sem aplicação de revestimento asfáltico, em trecho de rodovia a ser definido pelo DER-RO**, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência por meio de licitação na modalidade **Chamamento Público**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 12, publicada no D.O.E do dia 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no item **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - 7.3. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:**

**ONDE-SE LÊ:**

### **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

#### **7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: (conforme Termo de Referência).

a) Comprovação de registro ou inscrição da licitante, bem como de seu (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA, dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RO;

b) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT - Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia, acompanhado do respectivo atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com data de expedição não inferior a 3 (três) meses e não superior a 5 (cinco) anos, contados da data de apresentação da proposta, onde comprove a execução de obra ou serviço de Engenharia para estabilização e

impermeabilização de solo, com aditivos químicos ou por execução de objeto com características semelhantes ao objeto do presente Chamamento Público, onde os profissional(is) indicado(s) pela licitante, será(ão) responsável(is) técnico(s) pela solução apresentada. Desta forma, a comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) que responderam pela execução do objeto, pertence(m) ao quadro da empresa, deverá ser comprovada através de uma das seguintes formas:

Carteira de Trabalho;

Certidão do CREA;

Contrato Social;

Contrato de prestação de serviços;

Contrato de Trabalho registrado na DRT;

c) O fornecimento de até 05 (cinco) atestados de capacidade técnica em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução anterior de obra ou serviço Engenharia para estabilização e impermeabilização de solo, com aditivos químicos ou por execução de objeto com características semelhantes ao objeto do presente Chamamento Público. Os atestados serão aceitos somente quando houver a indicação do n° da ART que lhe deu origem ou acompanhado do acervo técnico do profissional, referente ao atestado apresentado.

d) Relação explícita e formal de disponibilidade das instalações, do aparelhamento, ferramental, veículos e do pessoal técnico adequado, necessário e disponível para a realização das avaliações, testes e ensaios necessários à conclusão do presente Chamamento Público, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos.

## **LEIA-SE:**

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

### **7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: (conforme Termo de Referência).

a) Comprovação de registro ou inscrição da licitante, bem como de seu (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Sistema CONFEA/ CREA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

b) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT - Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia, acompanhado do respectivo atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com data de expedição não inferior a 3 (três) meses e não superior a 5 (cinco) anos, contados da data de apresentação da proposta, onde comprove a execução de obra ou serviço de Engenharia para estabilização e impermeabilização de solo, com aditivos químicos ou por execução de objeto com características semelhantes ao objeto do presente Chamamento Público, onde os profissional(is) indicado(s) pela licitante, será(ão) responsável(is) técnico(s) pela solução apresentada. Desta forma, a comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) que responderam pela execução do objeto, pertence(m) ao quadro da empresa, deverá ser comprovada através de uma das seguintes formas:

Carteira de Trabalho;

Certidão do CREA;

Contrato Social;

Contrato de prestação de serviços;

Contrato de Trabalho registrado na DRT;

c) O fornecimento de até 05 (cinco) atestados de capacidade técnica em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução anterior de obra ou serviço Engenharia para estabilização e impermeabilização de solo, com aditivos químicos ou por execução de objeto com características semelhantes ao objeto do presente Chamamento Público. Os atestados serão aceitos somente quando houver a indicação do nº da ART que lhe deu origem ou acompanhado do acervo técnico do profissional, referente ao atestado apresentado.

d) Relação explícita e formal de disponibilidade das instalações, do aparelhamento, ferramental, veículos e do pessoal técnico adequado, necessário e disponível para a realização das avaliações, testes e ensaios necessários à conclusão do presente Chamamento Público, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos.

O adendo encontra-se disponível para consulta e retirada gratuitamente no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Considerando se tratar de Chamamento Público para credenciamento, o qual não configura uma disputa licitatória, comportando inclusive prazo para adequação da documentação, permanece a data de abertura agendada para o **dia 05.05.2022, às 09h00min (horário de Rondônia)**. Ademais, permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 26 de abril de 2022.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 26/04/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028333950** e o código CRC **B5B213AD**.